



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXIV SUPL. AO Nº 143, SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2019

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2019/2021)

PRESIDENTE	RODRIGO MAIA (DEM-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	MARCOS PEREIRA (PRB-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	LUCIANO BIVAR (PSL-PE)
1º SECRETÁRIO	SORAYA SANTOS (PR-RJ)
2º SECRETÁRIO	MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO	FÁBIO FARIA (PSD-RN)
4º SECRETÁRIO	ANDRÉ FUFUCA (PP-MA)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	RAFAEL MOTTA (PSB-RN)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GEOVANIA DE SÁ (PSDB-SC)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ISNALDO BULHÕES JR. (MDB-AL)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ASSIS CARVALHO (PT-PI)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA N. 94 , DE 2019

Dispõe sobre a extinção e criação de funções comissionadas na estrutura administrativa da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, *ad referendum* da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições e com base no art. 4º da Resolução nº 46, de 2006, resolve:

Art. 1º Fica extinta a função comissionada constante do Anexo I.

Art. 2º Fica criada a função comissionada constante do Anexo II.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Ato extingue e cria funções comissionadas na estrutura da Câmara dos Deputados com o fim de garantir o adequado funcionamento do Gabinete da Presidência e o alcance das suas competências regimentais.

Em respeito ao art. 4º da Resolução nº 46, de 2006, não há acréscimo de despesa com a alteração que se promove, visto que a economia gerada com a extinção equivale ao acréscimo de despesa de pessoal advindo da criação.

Presidência, em 15 de agosto de 2019.

Deputado RODRIGO MAIA
Presidente



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA**

ANEXO I

(Art. 1º)

Função comissionada extinta

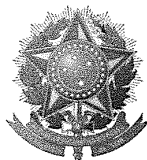
Código da função	Denominação da função	Nível	Lotação do cargo
C1070136	Consultor Legislativo	FC-3	Consultoria Legislativa

ANEXO II

(Art. 2º)

Função comissionada criada

Quantidade	Cargo	Nível	Lotação do cargo
1	Coordenador de Processos	FC-3	Presidência



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA DE 15/08/2019

Designa membros da Comissão Especial de
Documentos Sigilosos.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 15, § 1º, da Resolução n. 29/1993, **resolve**:

Art. 1º Designar a Deputada Christiane de Souza Yared (PL-PR) e o Deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP) para comporem a Comissão Especial de Documentos Sigilosos.

Brasília, 15 de agosto de 2019

Rodrigo Maia
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 15 /08/2019

Designa membro para o Grupo de Trabalho destinado a analisar o marco legal concernente ao licenciamento ambiental brasileiro e apresentar propostas quanto ao seu aperfeiçoamento.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no desempenho de suas atribuições e em aditamento ao Ato do Presidente de 06 de junho de 2019, que designou os membros do Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar o marco legal concernente ao licenciamento ambiental brasileiro e apresentar propostas quanto ao seu aperfeiçoamento, **resolve**:

Art. 1º Designar o Deputado Ricardo Guidi (PSD-SC) para compor o referido grupo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 14/08/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições:

Considerando o Ofício n. 037/19 – GAB/LA, de 06 de agosto de 2019, do Senhor Deputado Luiz Antonio Corrêa, pelo qual comunica seu desligamento do Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater as mudanças promovidas na legislação penal e processual penal pelos Projetos de Lei n. 10.372, de 2018, n. 10.373, de 2018, e n. 882, de 2019, resolvo **deferir** o pedido, com efeitos retroativos à data do protocolo na Secretaria-Geral da Mesa, 06/08/2019.

Publique-se.

Brasília, 14 de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente

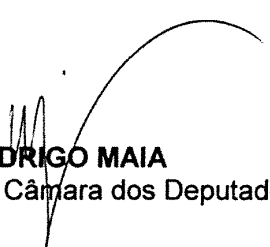


CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DO PRESIDENTE, de 14 de agosto de 2019, que dispõe
"Considerando o Ofício n. 037/19 – GAB/LA, de 06 de agosto de 2019, do Senhor Deputado Luiz Antonio Corrêa, pelo qual comunica seu desligamento do Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater as mudanças promovidas na legislação penal e processual penal pelos Projetos de Lei n. 10.372, de 2018, n. 10.373, de 2018, e n. 882, de 2019, **RESOLVE** deferir o pedido, com efeitos retroativos à data do protocolo na Secretaria-Geral da Mesa, 06/08/2019".

Em 15/agosto/2019.

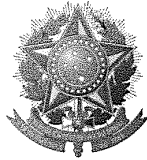
Publique-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 14/08/2019

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater as mudanças promovidas na legislação penal e processual penal pelos Projetos de Lei n. 10.372, de 2018, n. 10.373, de 2018, e n. 882, de 2019, conclua suas atividades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições e em aditamento ao Ato do Presidente de 14 de março de 2019, que instituiu Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater as mudanças promovidas na legislação penal e processual penal pelos Projetos de Lei n. 10.372, de 2018, n. 10.373, de 2018, e n. 882, de 2019, e considerando solicitação de sua Coordenadora, a Senhora Deputada Margarete Coelho,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de seu vencimento, em 14 de agosto de 2019, o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater as mudanças promovidas na legislação penal e processual penal pelos Projetos de Lei n. 10.372, de 2018, n. 10.373, de 2018, e n. 882, de 2019, conclua suas atividades.

Brasília, 14 de agosto de 2019.


Rodrigo Maia
Presidente

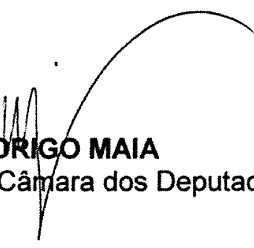


CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DO PRESIDENTE, de 14 de agosto de 2019, que “PRORROGA por 30 (trinta) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater as mudanças promovidas na legislação penal e processual penal pelos Projetos de Lei n. 10.372, de 2018, n. 10.373, de 2018, e n. 882, de 2019, conclua suas atividades. ”

Em 15/agosto/2019.

Publique-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

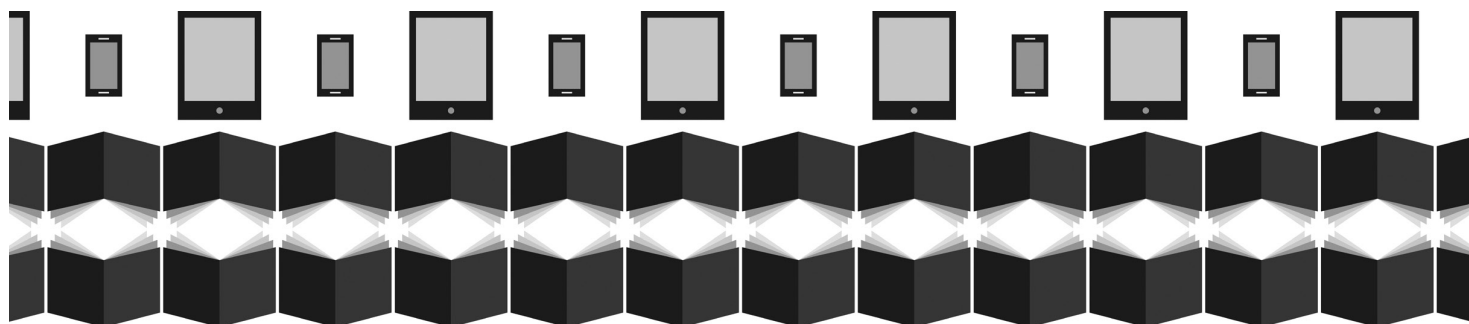


Documento : 82605 - 1

Livros digitais
gratuitos
Livros impressos
**a preços
acessíveis**

Livraria da Câmara

livraria.camara.leg.br



Siga a EDIÇÕES CÂMARA nas redes sociais





Fale com a Câmara
0800 619 619



/camaradeputados



@camaradeputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Publicação no DCD